



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR
NA ATA DOS TRABALHOS DESTA
CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS
NOBRES POLICIAIS MILITARES DO
10º BC COMANDO FORÇA
PATRULHA DO CPA/M-6, PELAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA
OCORRÊNCIA DE CAPTURA DE
PROCURADO DA JUSTIÇA,
REALIZADA NA DATA DE 23 DE
NOVEMBRO DO ANO CORRENTE.**

74ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “**PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA**”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos **nobres policiais militares do 10º BC Comando Força Patrulha do CPA/M-6**, pela **excepcional atuação na ocorrência de captura de procurado da justiça**, realizada no dia **23 de novembro de 2025**, na **Rua dos Bororós, número 10**, registrada sob o **BOPM nº 12780** e **BOPC nº** em andamento.

A equipe realizava o patrulhamento como Ronda de Apoio pela área da 5º Cia, **na Avenida Capitão Mario Toledo de Camargo**, quando **avistou**, no **contrafluxo**, um **veículo** emplacado, na cor vermelha, **irradiado** horas antes **pelo Projeto Radar**, **constando o proprietário** como **procurado da justiça**.

Ao realizar a abordagem pela **Rua dos Bororós, número 10**, o **condutor do veículo**, a princípio, **alegou não portar documentos de identificação** e **não se recordava** de seus **dados pessoais**, demonstrando muito **nervosismo e raciocínio desconexo**. Logo em seguida, **confirmou ser o proprietário** do carro e, **ao ser questionado**, **confirmou estar foragido da justiça**.

Diante disso, foi realizada **consulta via COPOM**, o qual **retornou que o indivíduo era procurado da justiça**, com mandado a cumprir até **07/12/2035**, sendo ele **conduzido ao 6º Distrito Policial**, onde o **Delegado de Plantão, Dr. Luiz José Polastre**, elaborou o **BOPC nº RD4320-1/2025**, de natureza **Captura de Procurado**. O **veículo** se encontrava com **licenciamento em atraso** e foi **removido ao pátio**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003800360030003/003/005/0000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

A ação foi conduzida com **altíssimo nível técnico, disciplina, precisão operacional e respeito aos direitos humanos**, demonstrando o **profissionalismo, a coragem e o preparo do efetivo do 10º BC** na defesa da sociedade e no enfrentamento direto à criminalidade organizada. **Foram responsáveis pela ocorrência:**

EQUIPE M-10004 Ronda de Apoio

- **Encarregado/Motorista: Sd PM Cavalcante Cb PM Jeferson**
- **Auxiliar: Sd PM Queiroz**

Apoio

- **Equipe M-10514**

Diante da brilhante atuação, que resultou na **captura e apreensão do indivíduo procurado pela justiça**, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andrenense, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, dedicação e excelência no cumprimento do dever constitucional de proteger a sociedade**.

Neste viés, diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andrenense e paulista, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate aos foragidos da justiça**.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO aos policiais militares integrantes do 10º BC Comando Força Patrulha, do CPA/M-6**, pela exitosa ação **exemplar na ocorrência do dia 23 de novembro de 2025**.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Requer-se ainda, que seja dada ciência deste **Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Paulo Henrique Franco, e ao Comandante do 10º BC Comando Força Patrulha**, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados e reconhecimento institucional.

Req. 213/2025

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria da Segurança Pública
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01124-060

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380036003000310034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.